

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

1834/2022



IND

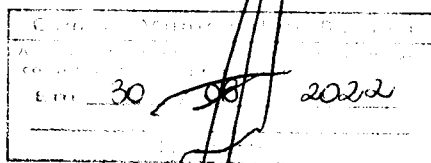
Fis: N°	01
Proc. N°	1959/2022

Dispõe sobre “Dispor de **sinalização luminosa retro refletiva e conter o nome e o numero do telefone da empresa proprietária e ou responsável**, bem como cones balizadores, quando necessário, de modo a permitir sua rápida visualização a pelo menos 50 (cinquenta) metros de distância.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa. Interceder junto a secretaria competente, sobre “Dispor de **sinalização luminosa retro refletiva e conter o nome e o numero do telefone da empresa proprietária e ou responsável**, bem como cones balizadores, quando necessário, de modo a permitir sua rápida visualização a pelo menos 50 (cinquenta) metros de distância.

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 22 de Agosto de 2022.



ANTONIMILDO RIOS GOMES
Vereador Kascata

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa tornar obrigatória a sinalização de faixas luminosas **retro refletivas em todas as caçambas coletoras de lixo**, fornecidas por empresas prestadoras desse serviço, utilizadas na vias públicas do Município de Barueri.

Além de provocar sujeiras e péssimo visual, lixos depositados em cima de calçadas **impedem o trânsito de pedestres**, obrigando-os a caminhar no leito de vias públicas, correndo sério risco de atropelamentos.

Além disso, quando chove intensamente, lixos são levados pelas enxurradas obstruindo galerias de águas pluviais.

Vale lembrar, que as caçambas, **são sem dúvida**, de grande utilidade para toda população e para o setor de limpeza pública.

Mas, infelizmente, vemos, muitas delas, **sem a devida sinalização em vias públicas**.

As faixas luminosas retro refletivas **servem de sinalização para que os condutores de veículos visualizem as caçambas de longe**, evitando, assim, colisões e acidentes com consequências irremediáveis aos veículos e às pessoas.

Sendo assim, a Propositura em tela, **visa garantir uma maior segurança aos motoristas e pedestres que transitam no local onde estão localizadas situadas as caçambas coletoras de lixos**, principalmente à noite, evitando acidentes.

Razão pela qual apresentamos a presente Propositura, para a apreciação e aprovação dos meus Nobres Pares, bem como do Chefe do Executivo, para debatermos e aprovarmos essa matéria justa e importante.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

23-Abr-2022 11:22:00Z 002354 1/2

111118

